

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **PARECER Nº. 04/98**

Sobre o Projeto de Lei nº. 04/98-E, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, com a interveniência da Brigada Militar e dá outras providências."

Relator: Ver. Vilson Dias

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos recebe para exame o Projeto de Lei 04/98-E, pelo qual o Executivo deseja ser autorizado a conveniar com o Estado do Rio Grande do Sul, visando a fiscalização do trânsito pela Brigada Militar.

Designado para relatar a matéria, verificamos que, sob a ótica que deve ser analisada, a matéria em questão é meritória.

Assim sendo, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

É o Parecer.

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink : vota com o relator.

Agudo, 11 de fevereiro de 1998.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Vilson Dias

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse